



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 64 /2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 08 /2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**, RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP, com sede na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 776, Concórdia/SC, CEP: 89.700-000 CNPJ nº 05.055.328/0001-29, representada por **JEAN CARLO PERIN ZUCCHI**, RG:392455824.885.634, CPF:061.080.219-42, residente e domiciliado na cidade de CONCÓRDIA/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de HD Barracuda 7500 Sata 1TB, HD Externo 1TB, Leitor e Gravador de DVD, de acordo com anexo Tomada de Preço 08/2015

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e contratos.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 1.842,00 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0960, 1520, 1530, 2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 1770, do exercício de 2015, e as contas dos serviços anteriores 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA DA ASSINATURA DO CONTRATO

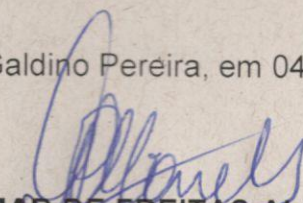
A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA NONA: DO FORO


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de Maio de 2015.

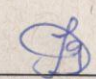

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


JEAN CARLO PERIN ZUCCHI
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0 SSP/PR



Ingrid Lohan Rosa
RG: 13.315.461-2 SSP/PR

FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

**JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
08/2015**

às 09:00, no Edifício da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, com endereço a Rua Rui Barbosa, reuniu-se a Comissão Permanente designada pela Portaria nº 1/2015 de seguintes pessoas: ELIO PENTEADO - Presidente; ALDA MARIA AGUIAR CRUZ,

MARCUS RIBEIRO FILHO, Membro, para julgar a Licitação Pública, sob a coordenação do nº 10/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Após a abertura dos envelopes verificou-se que retiraram edital nº 10/2015, VALOR: R\$ 13.108.457/0001-66, RUA WAGNER SANCHES - AURORA BOREAL - PARAIBA, 632 - CEP: 86380000 - PR - UF: Andirá/PR; GIRAR COMERCIO LTDA - ME, 02.475.215/0001-94, RODOVIA BR-163 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Paraná - ME; NARDONI TRANSPORTES - ME, 02.475.215/0001-94, RODOVIA BR-163 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Paraná - ME; AMOS DOS SANTOS, 212 - CEP: 86390000 - BAIRRO: J. Pinheiro - UF: Paraná - ME; MARCUS ROGERIO LEITE BOMBAS DIESEL, 00.076.324/0001-03, RUA WAGNER SANCHES - AURORA BOREAL - PARAIBA, 632 - CEP: 86390000 - BAIRRO: J. Pinheiro - UF: Paraná - ME; MARCUS ROGERIO LEITE BOMBAS DIESEL, 00.076.324/0001-03, RUA WAGNER SANCHES - AURORA BOREAL - PARAIBA, 632 - CEP: 86390000 - BAIRRO: J. Pinheiro - UF: Paraná - ME; ZENIUSO DA SILVA RUA PARÁ, 281 - CEP: 86380000 - Andirá/PR. Pela Comissão Permanente dos envelopes de nº 01, contendo os envelopes para receber as rubricas autenticatorias e serem ao feito as empresas CARLOS WAGNER SANCHES - AURORA BOREAL - PARAIBA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME, MARCUS ROGERIO LEITE BOMBAS DIESEL, RETÍFICA RETLÍDER BOMBAS DIESEL LTDA-ME, ZENIUSO DA SILVA RUA PARÁ, 281 - CEP: 86380000 - Andirá/PR. Após, passou-se a abertura dos envelopes de cada uma das empresas consideradas para a licitação e se conhecimento aos presentes do processo e também eram rubricadas. Ao exame dos documentos de habilitação e propostas, não houve habilitação de nenhuma das participantes. Portanto, se público neste processo de licitação a Comissão Permanente de Licitação, por não ter havido habilitação de nenhuma das participantes, levando-se em consideração ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação deserta e cabendo as empresas: CARLOS WAGNER SANCHES - AURORA BOREAL - PARAIBA TRANSPORTES - ME; MARCUS RIBEIRO FILHO BOMBAS DIESEL; RETÍFICA RETLÍDER BOMBAS DIESEL LTDA-ME; ZENIUSO DA SILVA RUA PARÁ, 281 - CEP: 86380000 - Andirá/PR apresentar o Menor Preço, perfazendo o valor de R\$ 1.085,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais e 00 Centavos) e em seguida a esta sessão os representantes das empresas licitatórias, no entanto retiraram-se da sessão assim, da-se como feita a intimação dos licitantes nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes encerrada a ata de reunião que segue em anexo de Licitação. Paço Municipal José G. de Freitas Alboneti, 15.

Z - Presidente - 362.768.209-20
JZ - Secretária - 038.291.259-41
RIBEIRO FILHO - Membro - 021.722.898-41

Contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0920, 1520, 2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e as

Valor: R\$ 37.618,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Dezoito Reais)

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 62/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ALINE MAYARA ALVES INFORMATICA - ME.

CNPJ: 18.482.292/0001-01.

Objetos: Antena AIRGRID 5.8 GHZ, Motheboard 433 AH, Swtich 48 portas 10/100, de acordo com anexo Tomada de Preço 08/2015.

Contas Dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0920, 1520,2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e as contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

Valor: R\$ 6.492,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 11.195.926/0001-04.

Objetos: Cabo de rede Lan, Estabilizador 300va, HD SSD 500 GB, Impressora multifuncional a lazer, Memória DDR2 2 GB, Monitor 22 polegadas Nobreak 1400 va, Placa mãe socket 1155, Roteador Wirelles 3 antenas 300 MBPS, Switch 16 portas 10/100, de acordo com anexo Tomada de Preço 08/2015.

Contas Dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0920, 1520,2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e as contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

Valor: R\$ 13.941,00 (Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais)

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA M.R. COMPRESSORES LTDA ME.

CNPJ: 07.382.890/0001-92.

Objetos: Compressor de ar 20 pres/200 litros, lavadora, motor monofásio 5cv2 polos 220/440 WEG, de acordo com anexo Tomada de Preço 08/2015.

Contas Dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0920, 1520,2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e as contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

Valor: R\$ 6.503,20 (Seis Mil, Quinhentos e Três Reais e Vinte Centavos)

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP.

CNPJ: 05.055.328/0001-29.

Objetos: HD Barracuda 7500 Sata 1TB, HD Externo 1TB, Leitor e Gravador de DVD, de acordo com anexo Tomada de Preço 08/2015.

Contas Dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0920, 1520,2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e as contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

Valor: R\$ 1.842,00 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Edição 2866 A-7 06/05/2015